



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2527/2017
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

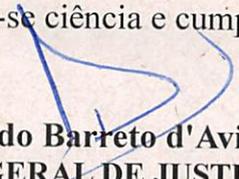
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 417/2017, datado de 03 de agosto de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto e Assessor da Coordenadoria Recursal, em que solicita autorização para participar, no dia 27/09/2017, da “Reunião do Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO** a se afastar do Estado para participar, no período de 26 a 28/09/2017, da “Reunião do Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

